



A TEORIA DA CANÇÃO NA SALA DE AULA

Fábio Elionar do Carmo Souza

Mestre em Literatura Brasileira (UFF – Niterói/RJ)

Docente do Centro Universitário Geraldo Di Biase no curso de Letras

Resumo

A canção é um gênero textual que tem forte potencial pedagógico, por ser um tipo de texto com características estéticas (literárias) e de conteúdo de qualidade para a formação discente, pelo seu caráter lúdico e sensorial e por ser uma manifestação cultural brasileira de longa tradição. Para o uso efetivo em sala de aula das canções, torna-se necessário uma fundamentação teórica que permita identificar e compreender os diversos aspectos, conceitos e categorias que constituem o universo cancional. Esta pesquisa tem por objetivos centrais refletir sobre a importância de se trabalhar com canções no cotidiano escolar, em especial, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura, reforçar a necessidade de embasamento teórico e histórico acerca do assunto por parte do educador para que ele não reproduza em sala discursos do senso comum ou visões caricaturais sobre a cultura e a identidade brasileiras e expor sumariamente os conceitos e categorias operacionais para o trabalho efetivo da canção em sala de aula. A metodologia que lhe dá suporte é a bibliográfica, por meio de autores como Cláudia Neiva Matos, Luiz Tatit e José Ramos Tinhorão, além da análise de obras de compositores e intérpretes do cancioneiro popular brasileiro.

Palavras-chave: Teoria da Canção; Cultura Popular; Análise da Canção.